



CÂMARA MUNICIPAL DE VICÊNCIA
Pernambuco

A SANCÃO

Lei Nº 532/74.

Sala das Sessões, 31 janeiro / 1974

[Handwritten Signature]
Presidente

EMENTA: Dá denominação a logradouro público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vitória, no uso de suas atribuições etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vitória, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de "Travessa Epitácia de Oliveira", a Travessa recém-contruida nesta cidade ao lado do Mercado Público desta cidade, como homenagem póstuma a Sra. Epitácia de Oliveira Mota, membro de tradicional família deste Município.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vitória em
31 de janeiro de 1974.

[Handwritten Signature]
Severino Bezerra Gomes - Presidente

[Handwritten Signature]
Luiz Carlos Vieira de Vasconcelos - 1º Secret.

[Handwritten Signature]
Bartolomeu Guedes Alcoforado - 2º Secretário.